



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão  
Autoridade Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS**

#### **EDITAL Nº 022/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto Nº 6.514/08 c/c art.78 da IN-IBAMA Nº 010/2012, notifica os interessados infra nominados para apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 10(dez) dias, a contar da presente data.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
02012.000451/2013-66	A M INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA
02012.000750/2011-39	A SALDANHA & CIA LTDA
02012.000299/2013-11	D. V. DE FREITAS – INDUSTRIA
02012.000442/2011-11	DOMINGOS SOARES COLACO
02012.000489/2013-39	G R SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO – ME
02012.001118/2010-21	LUCIANA B. FONTENELLE
02581.000069/2009-11	MARIA FRANCIENE BARROS AMORIM
02051.000021/2015-40	SANDRO ROGERIO ALMEIDA ALVES

Vistas ao respectivo processo poderá ser obtida, pelo autuado, advogado e/ou seu procurador, legalmente constituído, nesta Superintendência do IBAMA em São Luis/MA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Luis/MA, 21 de julho de 2015.

MARIA ALICE VIÉGAS  
AUTORIDADE JULGADORA  
IBAMA/MA  
PORTARIA nº 002/13  
BS de 08/03/13